Jornal do Comércio

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 71 - Ano 92

IMOBILY INCORPORAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ 06.207.154/0001-35 - NIRE 43 2 0527430 2. **Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária.** Ficam convocados os sócios, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada na sede da empresa na Rua Vasco da Gama, nº 720, sala 903, Bairro Rio Branco, CEP 90420-110, em Porto Alegre - RS, na data de 30 de setembro de 2024, com a primeira convocação às 10:00h e segunda convocação às 10h:30, com a seguinte ordem do dia: **1.** Exame e discussão das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023. **2.** Exame e discussão da distribuição de lucros aos sócios da Sociedade; **3.** Deliberação sobre a remuneração e benefícios da administração, para o ano de 2024 e seguintes; **4.** Deliberação sobre venda do ativo e/ou liquidação dos bens da empresa, com fins de encerramento da sociedade; **5.** Assuntos Gerais. Aviso de que os documentos previstos no art. 1.078, inciso I da Lei 10.406/2002, referentes aos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, encontram-se à disposição dos sócios na sede social, endereço acima, no horário comercial. Porto Alegre - RS, 30 de agosto de 2024. Assinado Carolina Morassutti Ohlweiler Prante, Sócia - Administradora.

SIDERGS
SINDICATO DOS TRABALHADORES DESENHISTAS DO RS E SC

SINDICATO DOS TRABALHADORES DESENHISTAS DOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA - SIDERGS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral no dia 28 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 83 e 90 e seguintes do estatuto da Entidade, convoca a Categoria dos Trabalhadores Desenhistas de sua base sindical, em dia com suas obrigações sociais, para as eleições sindicais a serem realizadas no dia 24 e 25 de outubro de 2024, no horário das 8h às 18h. Terá uma urna fixa na sede do sindicato e outras duas urnas itinerantes, o itinerário e o horário de coleta de votos serão decididos pela Comissão Eleitoral, juntamente com os representantes das chapas inscritas. Ainda, conforme dispõe o artigo 84 do Estatuto, fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para registro de chapas, a partir da publicação deste edital, expirando, portanto no dia 01 de outubro às 16h. A inscrição deverá ser realizada junto à Comissão Eleitoral, instalada na sede do Sindicato, sito a Rua Voluntários da Pátria, 527 cj. 56, Centro - Porto Alegre, no horário das 8h às 16h, qualquer esclarecimento adicional, poderá ser obtido junto a Comissão Eleitoral ou pessoa designada. Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

Ana Lúcia Silva Tomazi
Ester Prestes Guimarães
Jennyfer Brum da Silveira
P/Comissão Eleitoral

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: UM TERRENO situado na zona urbana da cidade de São Jerônimo-RS, na rua Luiz Justino Miller nº 340, medindo, 12,00m de frente por 65,00m da frente aos fundos, por ambos os lados, com a mesma largura de 12,00m na linha dos fundos, com a área superficial de 780,00m², localizado no lado par do logradouro, distando 48,00m da esquina da rua Candido Coutinho, no quarteirão formado pelas ruas Justino Miller, Candido Coutinho, Bento Gonçalves e Marcionilio Saraiva da Fonseca, com as seguintes confrontações: ao Norte, com terrenos que são ou foram de Rony Pereira de Almeida e outros, ao Sul, com propriedade de Demétrio R. de Carvalho, a Oeste, onde faz frente, entesta com a rua Luiz Justino Miller, e, ainda ao Leste, com herdeiros de Antonio Carvalho. Sobre o terreno foi construído um prédio em alvenaria, próprio para moradia, com 125,40m² de área construída, com um pavimento, com todas as suas dependências, instalações e demais benfeitorias. Matrícula nº 9413 do Registro de Imóveis de São Jeronimo-RS. DATAS: 1º Leilão dia 04/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 06/09/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º R$ 752.504,09 (setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos), e 2º R$ 823.633,80 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): DEVEDOR FIDUCIANTE: MARIO CESAR ALVES DA SILVA (CPF 020.837.021-82). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio, se houver, até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

TODESCHINI S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ 87.547.170/0001-79
NIRE 43300001431

ATA Nº 140 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - Dia, Hora e Local: Realizada em 30 de julho de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, CEP: 95700-834. **II - Mesa Diretora:** Presidente da Assembleia: João Farina Neto; Secretário da Assembleia: Jaime Luiz Prux Junior. **III - Presenças:** Presentes acionistas representando 87,41% (oitenta e sete vírgula quarenta e um por cento) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas. **IV - Convocação:** Editais publicados no Jornal do Comércio nas edições impressa e digital dos dias 15, 16 e 17 de julho de 2024. **V - Ordem do Dia:** a) Homologar o aumento do capital social de R$ 636.810.886,00 para R$ 668.810.886,00, por subscrição particular, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de abril de 2024; b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social, em consequência da homologação do aumento do capital social; c) Outros assuntos de interesse social. **VI - Exposição de Motivos:** a) O aumento de capital foi deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de abril de 2024, mediante subscrição particular de 188.579.174 (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e quatro) ações, sendo 143.608.108 ações ordinárias nominativas e 44.971.066 ações preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 169,69 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) ao lote de mil ações; b) A ata de A.G.O.E. que deliberou o aumento de capital foi publicada no Jornal do Comércio e também no sitio eletrônico do mesmo jornal (https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/) nas edições do dia 28 de maio de 2024; c) Encerrado o prazo relativo ao direito de preferência e o destinado à subscrição de sobras, foi o aumento totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, assegurado o direito de preferência de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da assembleia nº 139 que autorizou o aumento do capital da sociedade, conforme os correspondentes boletins de subscrição, os quais foram devidamente rubricados pela mesa e permanecerão arquivados na companhia e de acordo com a relação de subscrição anexa, esta devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia; **VII - Deliberações:** Por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram aprovadas as seguintes deliberações: a) Homologado o aumento do capital social de R$ 636.810.886,00 (seiscentos e trinta e seis milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais) para R$ 668.810.886,00 (seiscentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais); b) Aprovada a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: "Art. 5º - O capital social é de R$ 668.810.886,00 (seiscentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais); divididos em 7.142.482.909 ações, sendo 5.439.192.637 (cinco bilhões, quatrocentos e trinta e nove milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias e 1.703.290.272 (um bilhão, setecentas e três milhões, duzentos e noventa mil, duzentas e setenta e duas) ações preferenciais, todas sem valor nominal"; c) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de extrato, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **VIII - Encerramento:** Colocada a palavra à disposição, como ninguém quisesse fazer uso, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. Bento Gonçalves, 30 de julho de 2024. **João Farina Neto** - Presidente da Assembleia; **Jaime Luiz Prux Junior** - Secretário da Assembleia; **Acionistas Presentes:** Antonio Pitt Neto, Antonio Pitt Neto por Apla Administração e Participações Ltda, Marcio Augusto Machado, Virginia Jaqueline Farina, João Farina Neto, Jorge Alberto Pallastrelli, Ricardo Farina por Jolo S/A, Ricardo Farina, Paulo Farina. **IX - Declaração de Autenticidade:** Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio de TODESCHINI S.A. - Indústria e Comércio, assinada pelos acionistas presentes. Bento Gonçalves, 30 de julho de 2024. **Presidente da Assembleia:** João Farina Neto. **Secretário da Assembleia:** Jaime Luiz Prux Junior. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10518348 em 28/08/2024 da Empresa TODESCHINI S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 87547170000179 e protocolo 242808239 - 12/08/2024. Autenticação: E94F10C971E0ECA5A16D66 1086AEF8B9D77A838. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024: Aquisição de equipamentos. ABERTURA: 18.09.2024. HORÁRIO: 08 horas. O edital está disponível no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

Arroio do Meio, 02 de setembro de 2024. Danilo José Bruxel - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Farroupilha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 74/2024 - Obra de recuperação de pontilhão na Estrada Luiz Victório Galafassi. Data da sessão: 16/09/2024, às 08h30min. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 75/2024 - Obra de pavimentação asfáltica e ponte em Capela Santa Cruz - Linha Jacinto. Data da sessão: 16/09/2024, às 13h30min. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 76/2024 - Obra de drenagem em trecho da fr-53 linha jacinto e drenagem em trecho da fr-181.Data da sessão: 17/09/2024, às 08h30min. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 79/2024 - Substituição de janelas no Centro de Atendimento Integral Odete Zanfeliz. Data da sessão: 18/09/2024, às 08h30min. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024 - Registro de preços de combustível tipo gasolina comum e aditivada e óleo diesel S10 para abastecimento da frota de veículos do Município, para eventual e futura aquisição. Data da Sessão: 18/09/2024 às 13h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: www.farroupilha.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO MODALIDADE: P.P N° 40/2024 **Abertura:** 12 de setembro de 2024 às 09:00 hs. **Objeto** Aquisição De 2 Veiculos Novos Zero Km E Uma Ambulância Nova Zero Km. Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000 ou http://www.catuipe.rs.gov.br/.

Catuípe/RS, 30 de Agosto de 2024.

JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe

Prezada Senhoras, Maria da Graça Resem Hidalgo e Eliane Danetti Martins, Pelo presente, ficam V. Sa. INTIMADAS a comparecerem perante a Associação dos Proprietários do Edifício La Vistara, a fim de integrar-se formalmente à associação do empreendimento referente à unidade habitacional de sua propriedade. O comparecimento é imprescindível e deverá ocorrer até o prazo máximo de 15 dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis previstas em nosso estatuto, tendo em vista a destituição do antigo incorporador do empreendimento. A adesão à associação é fundamental, considerando que pretendam finalizar a construção da unidade, conforme as normas internas e visando o cumprimento dos deveres de copropriedade e a participação nas deliberações sobre os interesses da associação. Para regularizar a situação e fazer parte do quadro associativo da associação, favor entrar em contato imediatamente com a administração da associação (Fênix administradora de condomínio) dentro do prazo estipulado. Sem mais, contamos com a colaboração. Atenciosamente, Associação dos Proprietários do Edifício La Vistara

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Balcão virtual (51) 997893836 - Email: frpoacent6vciv@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5250056-03.2023.8.21.0001/RS EXEQUENTE: CAPA SERVICOS MEDICOS LTDA **EXECUTADO:** ANA MARIA GIL GOMEZ COITINHO **Local:** Porto Alegre **Data:** 27/03/2024 **EDITAL Nº 10057267473 Edital de Intimação Prazo do Edital:** 20 (VINTE) DIAS **Objeto:** Intimação para Cumprimento de Sentença. 2º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre. INTIMAÇÃO da parte ré ANA MARIA GIL GOMEZ COITINHO, CPF: 60000034045 para pagar o débito fixado, no processo acima referido, no valor de R$ 17.547,95 calculado até 24/11/2023, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não ocorrendo pagamento voluntário no referido prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Efetuado o pagamento parcial no prazo de 15 (quinze) dias, a multa e os honorários advocatícios incidirão sobre o restante. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Porto Alegre, 27/03/2024. SERVIDOR(A): JULIANA FRANCO SANTOS MAZZAFERRO. JUIZ(A): DEISE FABIANA LANGE VICENTE

Mecomo do Brasil Informática S.A.

CNPJ/MF nº 09.356.578/0001-50 - NIRE 43.300.055.159

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Maio de 2024

Data e Horário: 31 de maio de 2024, às 9:00 horas. **Local:** na sede social da **Mecomo do Brasil Informática S.A.,** em Porto Alegre/RS, na Rua Bernardo Pires, 280, sala 502, Bairro Santana, CEP 90620-010 ("Companhia"). **Mesa:** Vinicius Almeida Rodrigues - Presidente, e Alexandre Kazuo Seki - Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do acionista representando 100% (cem por cento) das ações com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de quórum legal para a realização da Assembleia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: ***(i)*** a aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela **Giesecke+Devrient Mobile Security TCD Brasil Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua Surubim, nº 577, 9º andar, Cj. 93, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.460.360/0001-77 ("GDBRMS"); ***(ii)*** a ratificação da nomeação e contratação da firma de avaliação para avaliar o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia com base no seu balanço patrimonial de 30 de abril de 2024 e elaborar o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Companhia; ***(iii)*** a aprovação do Laudo de Avaliação, elaborado pela firma de avaliação; e ***(iv)*** a incorporação da Companhia pela GDBRMS, se aprovadas as matérias constantes dos itens anteriores, com a consequente extinção da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade e sem restrições:** (i) Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Protocolo e Justificação da Incorporação da Companhia pela GDBRMS, celebrado pelos administradores da Companhia e da GDBRMS em 31 de maio de 2024 ("Protocolo") que integra a presente Ata na forma do Anexo I e que contém a justificação e as condições para incorporação da Companhia pela GDBRMS. (ii) Ratificar a nomeação e contratação da **Crowe Macro Consulting Consultores Associados Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 184, sala 302, Centro, São Paulo/SP, CEP 01013-904, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.598.673/0001-81 ("Avaliadora"), para avaliar o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia com base no seu balanço patrimonial de 30 de abril de 2024 e elaborar o laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Companhia. (iii) Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o laudo de avaliação elaborado pela Avaliadora em 24 de maio de 2024, que integra o Anexo I do Protocolo e que fixou o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia para fins de sua incorporação pela GDBRMS em R$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) com base no balanço patrimonial da Companhia, levantado em 30 de abril de 2024 ("Laudo de Avaliação"). As variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Companhia ocorridas até a presente data serão absorvidas pela GDBRMS, observadas as condições do Protocolo. (iv) Aprovar a incorporação da Companhia pela GDBRMS nos termos em que foi prevista no Protocolo. (v) Consignar que, em razão da incorporação, a Companhia é definitivamente extinta, sendo que a GDBRMS será a sucessora legal universal de todos os seus direitos e obrigações. (vi) Por fim, autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação e para a formalização das deliberações realizadas nesta ata. **Lavratura e Encerramento:** O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. **Assinaturas: Mesa:** Vinicius Almeida Rodrigues - Presidente, e Alexandre Kazuo Seki - Secretário. **Acionista: Giesecke+Devrient Mobile Security TCD Brasil Ltda.,** p. Gustavo Ullmann. Porto Alegre/PR, 31 de maio de 2024. ***(A presente ata é cópia fiel da versão lavrada no livro societário da Companhia).*** Mesa: **Vinicius Almeida Rodrigues -** Presidente; **Alexandre Kazuo Seki -** Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul -** Certifico registro sob o nº 10509463 em 22/08/2024 da empresa MECOMO DO BRASIL INFORMÁTICA S/A, CNPJ 09356578000150 e protocolo 242517714 - 16/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Setor público tem um déficit primário de R$ 21,2 bilhões

As contas públicas fecharam o mês de julho de 2024 com déficit de R$ 21,3 bilhões, valor inferior aos R$ 35,8 bilhões registrados no mesmo mês de 2023. De acordo com dados divulgados na sexta-feira pelo Banco Central, os governos central, regionais e as empresas estatais registraram, respectivamente, déficits de R$ 8,6 bilhões, R$ 11 bilhões, e R$ 1,7 bilhão. O governo central é composto por governo federal, INSS e governos estaduais e municipais. O déficit primário representa o resultado das contas do setor público (despesas menos receitas), desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública.

Prefeitura Municipal de Paraí

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a farmácia básica do Município de Paraí, para distribuição gratuita. Tipo: Menor Preço por item. Local da Sessão: www.pregaonlinebanrisul.com.br Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 02/09/2024 até às 08:29 do dia 12/09/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 12/09/2024. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 12/09/2024.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Áurea

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Município de Áurea /RS, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade Chamamento Público nº 01/2024, no dia 16/09/2024, até às 17 horas, que tem por objeto a seleção de projetos culturais, conforme Lei nº 14.399/2022, Lei Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB). Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Áurea, sito à Praça João Paulo II,33, no horário de expediente, pelo telefone (54) 3527-1141 ramal 3 ou pelo site www.aurea.rs.gov.br

Áurea, 30 de agosto de 2024.
Antônio Jorge Slussarek, Prefeito Municipal.

XANGRILA MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ 00.149.236/0001-94 - NIRE 43 2 0285848 6

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os sócios, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada na sede da empresa na Rodovia RS 389 (Estrada do Mar), s/nº, Km 21, CEP 95588-000 em Xangri-lá - RS, na data de 30 de setembro de 2024, com a primeira convocação às 14:00h e segunda convocação às 14h:30, com a seguinte ordem do dia: **1.** Exame e discussão das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023. **2.** Exame e discussão da distribuição de lucros aos sócios da Sociedade; **3.** Deliberação sobre a remuneração e benefícios da administração, para o ano de 2024 e seguintes; **4.** Deliberação sobre venda do ativo e/ou liquidação dos bens da empresa, com fins de encerramento da sociedade; **5.** Assuntos Gerais. Aviso de que os documentos previstos no art. 1.078, inciso I da Lei 10.406/2002, referentes aos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, encontram-se à disposição dos sócios na sede social, endereço acima, no horário comercial. Xangri-lá - RS, 30 de agosto de 2024. Assinado Carolina Morassutti Ohlweiler Prante, Sócia - Administradora.